



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO    | : 0003282-72.2025.6.27.8000      |
| INTERESSADO | : SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA |
| ASSUNTO     | :                                |

### Decisão nº 2747 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação por meio da qual a **Assistência de Capacitação - ASCAP** - objetiva a contratação de capacitação no curso "**TREINAMENTO CERTIFIED ETHICAL HACKER**", no formato on-line (100% ao vivo), para 01 (um) servidor, a ser ministrado pelo Instrutor Eder Luís Oliveira Gonçalves, com carga horária de 40 horas/aula, no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025, por meio da empresa **ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, conforme condições estipuladas na proposta (doc. nº 2432527) ao custo total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com a informação nº 2783 - TRE/MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP (doc. nº 2438968).

Constam nos autos:

- a) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2438877);
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como comprovação da inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2438883);
- c) Termo de Referência (doc. nº 2438924);
- d) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2438958) e
- e) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2444318).

É o relatório. **Decido.**

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, em favor da empresa **ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.**, ao custo total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), concernente à contratação do curso "**CERTIFIED ETHICAL HACKER**", com carga horária de 40 hrs/aula, na modalidade on-line (100% ao vivo), para 01 (um) servidor, a ser realizado no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

Determino a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

Expeça-se a Nota de Empenho.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 22/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2448958** e o código CRC **482DF78A**.

0003282-72.2025.6.27.8000 2448958v11

